



VESTI BULAR 2020



**EDITAL
PROCESSO SELETIVO
TRANSFERÊNCIA
E 2º GRADUAÇÃO
ESPM POA 2020/2**

ESPM

**O INUSITADO
EM CONSTANTE
MOVIMENTO**



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA E 2ª GRADUAÇÃO ESPM POA 2020/2



SUMÁRIO

1 - CURSOS / ATOS LEGAIS / TURNOS	3
2 - DA DURAÇÃO E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS.....	4
3 - DAS VAGAS OFERTADAS.....	5
4 - DOS PROCESSOS SELETIVOS.....	5
5 - INSCRIÇÕES.....	6
6 – INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA.....	7
6.1 - PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA OU EXTERNA	7
6.2 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA.....	8
7 – INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO SEGUNDA GRADUAÇÃO	10
7.1 - PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE SEGUNDA GRADUAÇÃO	10
7.2 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO SEGUNDA GRADUAÇÃO.....	11
8 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO/ESPECÍFICO	11
9 - PROVA	12
10 - CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	12
11 - CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO	12
12 - CRITÉRIO DE DESEMPATE	13
13 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS	13
14 – DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS.....	14
14.1 – PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL	14
14.2 – PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA ONLINE	15
14.3 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL OU ONLINE DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS	15
15 - VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS	18
16 - MENSALIDADE REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2020.....	18
17 - CANCELAMENTO	19
18 - INÍCIO DAS AULAS	19
19 - CRONOGRAMA DOS PROCESSOS SELETIVOS ESPM 2020/2.....	20



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA E 2ª GRADUAÇÃO ESPM POA 2020/2



O **vice-presidente acadêmico da ESPM**, em consonância com o regimento da Instituição, torna público o edital do processo seletivo classificatório para ingresso nos cursos de graduação 2020/2 por meio de transferência interna de curso, transferência externa entre faculdades e 2ª graduação para preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação da ESPM POA. As inscrições estarão abertas, exclusivamente pelo site da ESPM: www.espm.br.

1 - CURSOS / ATOS LEGAIS / TURNOS

CURSO	ATO LEGAL	TURNO	DURAÇÃO
Administração (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 528, de 01/08/2018, publicada no D.O.U. em 03/08/2018.	Matutino	4 anos
Administração (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 528, de 01/08/2018, publicada no D.O.U. em 03/08/2018.	Noturno	5 anos
Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 266, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017.	Matutino	4 anos
Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 266, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017.	Noturno	5 anos
Design (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 266, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017.	Matutino	4 anos
Design (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 266, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017.	Noturno	5 anos
Jornalismo (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 266, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017.	Matutino	4 anos
Jornalismo (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 266, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017.	Noturno	5 anos
Relações Internacionais (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 266, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017.	Diurno	4 anos
Relações Internacionais (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 266, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017.	Noturno	5 anos



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA E 2ª GRADUAÇÃO ESPM POA 2020/2



OBS.: Vagas para o 1ª (primeira) série somente serão disponibilizadas em caso de vagas remanescentes do vestibular e dos outros processos seletivos.

2 - DA DURAÇÃO E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

TURNO	HORÁRIO
Matutino	7h30 às 12h50
Diurno	7h30 às 15h40 (horário da tarde duas vezes por semana)
Noturno	19h15 às 22h45

A maioria das aulas acontece das 7h30 às 12h50, havendo atividades obrigatórias em algumas tardes. Do 5º período em diante, todos os cursos são oferecidos no período noturno, das 19h15 às 22h45.

Em todos os cursos, existe a possibilidade de haver atividades aos sábados: reposições e, eventualmente, provas. Para todos os cursos, o prazo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de oito semestres, e o prazo máximo é de 14 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

A ESPM poderá ministrar 20% (vinte por cento) da carga horária de cada curso à distância e/ou em regime semipresencial, a critério da Escola. As disciplinas em regime de dependência poderão ser ministradas no período vespertino, no regime presencial, semipresencial e/ou à distância.

O funcionamento de todos os cursos será na sede da ESPM – Unidade Porto Alegre, localizada na Rua Guilherme Schell, nº 268, Santo Antônio, Porto Alegre, RS, com no máximo 60 (sessenta) estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 15 (quinze) estudantes.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA E 2ª GRADUAÇÃO ESPM POA 2020/2



3 - DAS VAGAS OFERTADAS

As vagas remanescentes oferecidas por este processo seletivo para o **2º semestre letivo de 2020** estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	SEMESTRE	TURNO	VAGAS OFERTADAS TRANSFERÊNCIA	VAGAS OFERTADAS 2ª GRADUAÇÃO
Administração (bacharelado)	1º	Matutino	10	10
Administração (bacharelado)	1º	Noturno	10	10
Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	1º	Matutino	10	10
Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	1º	Matutino	10	10
Design (bacharelado)	1º	Matutino	10	10
Design (bacharelado)	1º	Noturno	10	10
Jornalismo (bacharelado)	1º	Matutino	10	10
Jornalismo (bacharelado)	1º	Noturno	10	10
Relações Internacionais (bacharelado)	1º	Diurno	10	10
Relações Internacionais (bacharelado)	1º	Noturno	10	10

4 - DOS PROCESSOS SELETIVOS

Para participar do Processo Seletivo, os candidatos devem selecionar uma das modalidades de ingresso abaixo:

- Processo Seletivo Transferência interna ou externa
- Processo Seletivo 2ª graduação



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA E 2ª GRADUAÇÃO ESPM POA 2020/2



Os processos seletivos terão duas fases:

1ª fase - Análise dos documentos:

- Etapa em que será verificada a possibilidade de o candidato adaptar-se ao currículo da ESPM e em qual série do curso poderá ingressar.
- A análise será realizada após a entrega de toda a documentação exigida nos **itens 6.2 e 7.2**.

2ª fase - Prova:

- Prova - uma redação com dois temas a serem escolhidos, no ato do exame, pelo candidato;
- A prova será realizada no dia **14 de julho de 2020**, das 14h às 17h.

5 - INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **03 de março a 10 de julho de 2020**, exclusivamente pelo site da ESPM: www.espm.br.

No ato da sua inscrição para o Processo Seletivo, os interessados deverão descrever no momento da inscrição a **carta de motivação** até o dia **10/07/2020**, exclusivamente pela internet na Ficha de Inscrição ou link “Acompanhe sua inscrição”. A carta de motivação será utilizada como critério de desempate.

A taxa de inscrição será de R\$ 20,00. Para a inscrição, é imprescindível que o estudante tenha CPF próprio e um endereço de e-mail.

Observação: A taxa de inscrição não será devolvida em caso de desclassificação ou da não aceitação do pedido. Somente serão aceitos candidatos oriundos dos cursos de áreas afins agrupadas nas grandes áreas.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA E 2ª GRADUAÇÃO ESPM POA 2020/2



Estudantes da ESPM, de qualquer unidade, estarão isentos da taxa de inscrição. Ao se inscrever, o candidato deverá encaminhar um e-mail para: graduacao-rs@espm.br, colocar no assunto: **“Isenção da taxa de transferência”** e, no corpo do e-mail, informar o nome completo, o número de matrícula, o curso e a unidade (SP, RJ ou POA).

O estudante da mesma unidade que desejar mudar somente o turno dentro do mesmo curso deverá tratar via requerimento à Secretaria pelo autoatendimento.

O estudante da ESPM, de qualquer unidade, que solicitar transferência de curso e/ou unidade, perderá o vínculo de matrícula com o curso/unidade de origem.

6 – INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

6.1 - Pré-requisitos para participar do processo seletivo de transferência interna ou externa

- a) Estudantes que estiverem regularmente matriculados em cursos de graduação idênticos ou afins, no período letivo de 2020/1, e tenham cursado e concluído, no mínimo, uma série na sua instituição de origem. Para os cursos anuais, os candidatos deverão ter cursado e concluído o período letivo integral (ano inteiro).
- b) Estudantes que estiverem com a matrícula oficialmente trancada, desde que esteja dentro do prazo de validade, e que tenham cursado e concluído, no mínimo, um semestre letivo. Em caso de curso anual, deverão ter concluído o período letivo integral (ano inteiro).
- c) Estudantes que estudam no exterior estarão sujeitos às mesmas exigências deste edital e os documentos deverão ser traduzidos e juramentados para a língua portuguesa, além de constar o apostilamento de Haia ou visto do consulado brasileiro no país de origem que não são signatários na convenção da apostila.
- d) Nos termos do Parecer CNE/CES nº 91/2003, *“a oportunidade ou não de aproveitar estudos é da competência da instituição de ensino que ministra o curso a que se requer aproveitamento de estudos,*



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA E 2ª GRADUAÇÃO ESPM POA 2020/2



observada a legislação vigente”. Caso o estudante não concorde com a avaliação do aproveitamento de estudos realizado pela ESPM para transferência, poderá apresentar recurso junto à Coordenação de Graduação da Unidade, em última instância.

Importante: os candidatos que porventura tiverem cursado o ensino médio no exterior deverão, por ocasião da matrícula, apresentar a declaração de equivalência do ensino médio expedida pela Secretaria de Estado da Educação ou pela Delegacia de Ensino de sua região no Brasil.

6.2 – Documentos necessários para participar do processo seletivo de transferência interna e externa

Os seguintes documentos (ORIGINAIS) necessários para o Processo Seletivo deverão ser entregues até o dia **07 de julho de 2020 por correio (via sedex 10)** ou até o dia **10 de julho de 2020 pessoalmente na ESPM**.

Os documentos enviados **por correio (via sedex 10)**. A data limite para postagem será o dia **07 de julho de 2020** da seguinte forma: **ESPM - Processo Seletivo - Transferência 2020/2** – Rua Guilherme Schell, 268 – Bairro Santo Antônio – CEP 90640-040 – Porto Alegre - RS.

Obs.: Os candidatos que porventura não entregarem a documentação até o dia 10 de julho de 2020 não poderão realizar a prova e serão desclassificados do processo seletivo de transferência e/ou 2ª graduação.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA (ENTRE FACULDADES):

- Carta de Motivação (*);
- Histórico escolar com carga horária e médias;
- Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas;
- Declaração de matrícula do período letivo de **2020/1** em que deve constar a situação de regularidade do ENADE;



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA E 2ª GRADUAÇÃO ESPM POA 2020/2



Observação: No caso da ausência de algum documento, a inscrição será cancelada.

TRANSFERÊNCIA INTERNA DE CURSO E UNIDADES

- Carta de Motivação (*);
- Aos estudantes da ESPM, não será necessária a apresentação dos documentos acadêmicos;
- Os estudantes da ESPM estarão sujeitos a todas as regras e etapas do processo seletivo, exceto a da apresentação dos documentos para inscrição conforme citado acima.
- O valor da mensalidade será o mesmo dos estudantes ingressantes em 2020/2. Caso ele já tenha efetuado o pagamento da mensalidade de JULHO/2020, se necessário, no ato da matrícula, será gerado um novo boleto com o valor da diferença a ser paga.

(*) Critérios para redigir a carta de motivação:

- Espera-se que você (candidato) redija um texto cujo conteúdo reúna os motivos pelos quais tem interesse em realizar o curso escolhido na ESPM.
- Espera-se que o referido texto descreva, de forma clara e sucinta, traços que caracterizam a sua personalidade, temas de seu especial interesse, projetos (pessoal, acadêmico e profissional) que tenha sincero desejo de realizar. Inclua as suas principais habilidades e compartilhe experiências de interesse curricular (extracurricular) que mais valoriza. Elas podem envolver trabalho voluntário, projetos sociais, cursos de linguagem de programação, idiomas, fotografia etc. Considere que o conjunto das descrições ajudará a justificar a sua escolha pelo curso e pela ESPM.
- O texto deverá conter mínimo de 30 e máximo de 80 linhas, em formato PDF.
- Haverá verificação e validação por meio de software antiplágio. Caso seja verificado plágio, o candidato será desclassificado.





7 – INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO SEGUNDA GRADUAÇÃO

7.1 - Pré-requisitos para participar do processo seletivo de segunda graduação

- a) Estudantes que possuam Diploma de Curso Superior em qualquer área e que desejem realizar outra graduação.
- b) Os estudantes que já concluíram a graduação em outros países, em cursos idênticos ou afins, além do recolhimento da taxa de inscrição, deverão apresentar todos os documentos, abaixo listados, traduzidos, juramentados e com visto do consulado brasileiro do país de origem, inclusive no histórico escolar original (transcript – histórico escolar).
 - Cópia autenticada do diploma de graduação revalidado no Brasil;
 - *Transcript* (histórico escolar do curso superior) os documentos deverão ser traduzidos e juramentados para a língua portuguesa, além de constar o apostilamento de Haia ou visto consular para os países que não são signatários na convenção da apostila.
 - Plano de ensino das disciplinas cursadas;
 - Certificado de funcionamento da instituição;

Obs.: Não serão aceitos, em hipótese alguma, boletins, históricos escolares parciais e históricos impressos pela internet ou cópias, mesmo que autenticadas. Cópia autenticada, somente do diploma de graduação.

- c) Nos termos do Parecer CNE/CES nº 91/2003, *“a oportunidade ou não de aproveitar estudos é da competência da instituição de ensino que ministra o curso a que se requer aproveitamento de estudos, observada a legislação vigente”*. Caso o estudante não concorde com a avaliação do aproveitamento de estudos realizado pela ESPM para 2ª graduação, poderá apresentar recurso junto à Coordenação de Graduação da Unidade, em última instância.

Importante: os candidatos que porventura tiverem cursado o ensino médio no exterior deverão, por ocasião da matrícula, apresentar a declaração de equivalência do ensino médio expedida pela Secretaria de Estado da Educação ou pela Delegacia de Ensino de sua região no Brasil.





7.2 – Documentos necessários para participar do processo seletivo segunda graduação

Documentos exigidos para a inscrição:

- Carta de Motivação (*).
- Cópia do Diploma (frente e verso) autenticado;
- Histórico escolar do curso superior, com carga horária e média das disciplinas cursadas (original);
- Cópia dos programas de todas as disciplinas cursadas;

(*) Critérios para redigir a carta de motivação:

- Espera-se que você (candidato) redija um texto cujo conteúdo reúna os motivos pelos quais tem interesse em realizar o curso escolhido na ESPM.
- Espera-se que o referido texto descreva, de forma clara e sucinta, traços que caracterizam a sua personalidade, temas de seu especial interesse, projetos (pessoal, acadêmico e profissional) que tenha sincero desejo de realizar. Inclua as suas principais habilidades e compartilhe experiências de interesse curricular (extracurricular) que mais valoriza. Elas podem envolver trabalho voluntário, projetos sociais, cursos de linguagem de programação, idiomas, fotografia etc. Considere que o conjunto das descrições ajudará a justificar a sua escolha pelo curso e pela ESPM.
- O texto deverá conter mínimo de 30 e máximo de 80 linhas, em formato PDF.
- Haverá verificação e validação por meio de software antiplágio. Caso seja verificado plágio, o candidato será desclassificado.

8 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO/ESPECÍFICO

As pessoas que necessitem de atendimento especializado ou atendimento específico devem informar, até o dia **10 de julho de 2020**, por e-mail, sua necessidade especial e anexar laudo médico comprobatório, com até dois anos de expedição e com descrição médica da condição. O endereço do e-mail é graduacao-rs@espm.br.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA E 2ª GRADUAÇÃO ESPM POA 2020/2



9 - PROVA

A prova de redação para os processos seletivos será aplicada em **14 de julho de 2020**, das 14h às 17h. O candidato deve se apresentar no local às 13h30, na sede da ESPM – Rua Guilherme Schell, 268 - Santo Antônio - Porto Alegre - RS. Não será permitida a entrada de retardatários.

No dia da prova o candidato deverá trazer caneta esferográfica na cor preta ou azul, de corpo transparente e apresentar documento de identidade original ou outro documento de identidade oficial também original, como carteira de motorista com foto, passaporte, entre outros. Será impedido de realizar o processo seletivo o candidato que não apresentar documento de identidade original e oficial no dia. Não serão aceitos protocolo de pedido de documento de identidade.

A divulgação dos locais de exame estará disponível no portal da ESPM, na segunda-feira, dia 13 de julho de 2020 a partir das 17h.

10 - CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Pelo critério de classificação, conforme Portaria Ministerial 391 publicada no D.O.U. em 7 de fevereiro de 2002, a redação é eliminatória. Será chamado para matrícula os estudantes com maior nota da redação.

11 - CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A redação tem peso 2,0 (dois). O candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois), ou seja, total de 4,0 (quatro pontos) na dissertação será desclassificado.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA E 2ª GRADUAÇÃO ESPM POA 2020/2



A documentação dos candidatos reprovados ou desclassificados poderá ser retirada, pelo próprio estudante ou por um representante legal, no mesmo local da entrega, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, após esta data os documentos serão incinerados.

Todas as fases do processo são eliminatórias, só sendo considerados classificados os candidatos que tiverem aprovação em todas as fases.

12 - CRITÉRIO DE DESEMPATE

Para todos os exames, no caso de empate, terá preferência o candidato que enviou a carta de motivação e persistindo o empate o candidato realizará uma entrevista com o Coordenador do Curso. Sendo necessária a entrevista, os candidatos serão avisados, com 1 (um) dia de antecedência, sobre a entrevista.

13 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS

A divulgação do resultado estará disponível no acompanhamento da inscrição no dia **17 de julho de 2020**. A série de ingresso do candidato estará disponível em lista no site da ESPM.

Obs.: Somente será possível divulgar a série de ingresso do candidato após a realização da prova e análise dos documentos entregues para equivalência de disciplinas.

O candidato deve estar ciente de que serão ofertadas apenas as vagas remanescentes. E, na hipótese de não haver vagas para o curso/série pretendido, o candidato não poderá requerer sua matrícula, podendo ficar em lista de espera aguardando desistência.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA E 2ª GRADUAÇÃO ESPM POA 2020/2



14 – DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS

A matrícula dos candidatos será realizada a partir da divulgação do resultado do processo seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá realizar os procedimentos e entrega dos documentos listados nesse edital.

De acordo com a legislação brasileira, somente poderão requerer a matrícula os candidatos que se inscreverem no processo seletivo, realizarem a respectiva prova e tiverem obtido uma classificação de acordo com as vagas e os critérios deste edital, bem como conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente por ocasião da matrícula.

14.1 – Procedimentos para matrícula presencial

Abaixo, os procedimentos para as MATRÍCULAS PRESENCIAIS que ocorrem sempre entre 9h e 18h, mediante agendamento.

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA	AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO	CANDIDATO FAZ <i>DOWNLOAD</i> DOS DOCUMENTOS DA ESPM	PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL (COM HORÁRIO AGENDADO)	VENCIMENTO DO BOLETO
Chamada única	17/07/2020 às 17h	A partir das 17h do dia 17/07/2020	A partir de 17/07/2020	20 e 21/07/2020	21/07/2020



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA E 2ª GRADUAÇÃO ESPM POA 2020/2



14.2 – Procedimentos para matrícula online

Abaixo, os procedimentos para as **MATRÍCULAS ONLINE**:

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA	CANDIDATO FAZ DOWNLOAD DOS DOCUMENTOS DA ESPM PARA MATRÍCULA VIA WEB (NÃO FAZ AGENDAMENTO)	CANDIDATO FAZ UPLOAD DOS DOCUMENTOS PESSOAIS E DA ESPM VIA WEB. (NÃO COMPARECE PESSOALMENTE)	VENCIMENTO DO BOLETO
Chamada única	17/07/2020 às 17h	A partir das 17h do dia 17/07/2020	17/07 a 21/07/2020	21/07/2020

14.3 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL OU ONLINE DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS

Para realizar a matrícula presencial ou online todos os candidatos deverão, obrigatoriamente, fazer o *download* dos seguintes documentos no portal da ESPM:

- Contrato de prestação de serviços educacionais;
 - Requerimento de matrícula;
 - Boleto bancário;
 - Declaração de autenticidade dos documentos encaminhados (somente para os que optarem por realizar a matrícula pela web)
 - Termo de aceite do contrato de matrícula (somente para os que optarem por realizar a matrícula pela web)
 - Autorização pai e mãe para acesso à vida acadêmica dos estudantes;
- Providenciar o pagamento do boleto de matrícula.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA E 2ª GRADUAÇÃO ESPM POA 2020/2



Os candidatos que optarem por fazer a matrícula presencial fazem o download dos documentos da ESPM e não fazem o *upload* dos documentos pessoais para matrícula, pois os mesmos entregarão pessoalmente. Nesse caso, deverão apresentar todos os documentos a seguir na forma original no dia e horário que escolheu no agendamento. No ato da matrícula ou pré-matricula farão a assinatura do contrato.

Todas as chamadas de matrícula (opção: presencial) deverão ser agendadas.

Os atendimentos respeitarão o horário de agendamento. As pessoas que porventura não agendarem o seu atendimento estarão sujeitas à espera.

Para as matrículas via online os candidatos deverão fazer o *upload* dos documentos a seguir, um a um, para o documento correspondente, separados individualmente com extensão PDF. Qualquer outro tipo de extensão não será considerado pelo sistema e os arquivos serão recusados. Os candidatos deverão aguardar a validação da ESPM através do e-mail de acordo com o calendário das matrículas online.

A não efetivação da matrícula na data indicada implicará na perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

Documentos para matrícula presencial ou online:

Uma foto 3x4 atual e uma via de cada documento:

- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado (caso seja menor, deverá conter também a assinatura do pai ou responsável);
- Boleto bancário da 1ª parcela da semestralidade devidamente quitado;



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA E 2ª GRADUAÇÃO ESPM POA 2020/2



- Declaração de responsabilidade sobre a autenticidade dos documentos, devidamente assinado **(somente aos que fizerem a matrícula pela web)**;
- Cédula de Identidade ou RNE caso seja estrangeiro;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (*);
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Diploma de graduação e histórico, no caso de 2º graduação;
- Histórico e conteúdo das disciplinas cursadas com conceito satisfatório, no caso transferência;
- Certidão de nascimento ou de casamento se for o caso;
- CPF próprio;
- Título de eleitor;
- Comprovante de alistamento militar e/ou de dispensa se for o caso;
- Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo).

(*) De acordo com a legislação em vigor, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam dirigir-se à Delegacia ou Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência.

A matrícula do estudante será efetivada mediante a entrega de todos os documentos e da quitação do boleto da matrícula 2020/2. Além de encaminhar toda a documentação listada acima, é necessária a quitação do boleto da 1ª parcela da semestralidade que corresponde à matrícula.

O candidato que ainda não atingiu a maioridade (18 anos) deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato.

Os candidatos que forem maiores e não puderem comparecer para a efetivação da matrícula poderão ser representados por um procurador munido de procuração específica, com firma reconhecida em cartório, de todos os documentos previstos para a matrícula e da guia do recolhimento do valor da 1ª mensalidade.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA E 2ª GRADUAÇÃO ESPM POA 2020/2



15 - VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS

As vagas oferecidas por este processo seletivo terão validade somente para o **2º semestre letivo de 2020**, não podendo haver aproveitamento para outros períodos letivos. O funcionamento dos cursos será na unidade da ESPM – Unidade Porto Alegre, localizada na Rua Guilherme Schell, 268 - Bairro Santo Antônio - Porto Alegre - RS, com no máximo 60 (sessenta) estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 15 (quinze) estudantes.

16 - MENSALIDADE REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2020

CURSO	VALOR/MENSALIDADE
Administração (Matutino)	R\$ 2.483,00
Administração (Noturno)	R\$ 2.028,00
Comunicação – Publicidade e Propaganda (Matutino)	R\$ 2.979,00
Comunicação – Publicidade e Propaganda (Noturno)	R\$ 2.405,00
Design (Matutino)	R\$ 2.979,00
Design (Noturno)	R\$ 2.405,00
Jornalismo (Matutino)	R\$ 2.490,00
Jornalismo (Noturno)	R\$ 2.034,00
Relações Internacionais (Matutino)	R\$ 2.815,00
Relações Internacionais (Noturno)	R\$ 2.273,00



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA E 2ª GRADUAÇÃO ESPM POA 2020/2



Os valores das mensalidades serão reajustados anualmente, sempre no mês de janeiro e de acordo com a variação dos custos da Instituição de Ensino, independentemente do semestre em que o candidato tenha ingressado.

Perderá direito à vaga o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª mensalidade até a data do vencimento.

17 - CANCELAMENTO

No caso de Cancelamento da Matrícula (termo de anuência), a restituição será de 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até o dia **30 de julho de 2020**. Após esse prazo, a ESPM não será obrigada a devolver quaisquer quantias pagas.

18 - INÍCIO DAS AULAS

As aulas do 2º semestre terão início em **03 de agosto de 2020**.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA E 2ª GRADUAÇÃO ESPM POA 2020/2



19 - CRONOGRAMA DOS PROCESSOS SELETIVOS ESPM 2020/2

Data	Evento	Local/Hora
De 03/03 a 10/07/2020	Inscrições	Site www.espm.br .
13/07/2020	Divulgação do local de prova	Site www.espm.br .
10/07/2020	Prazo FINAL para a entrega da documentação do processo seletivo	ESPM POA até as 21h
14/07/2020	Prova	ESPM POA, das 14h às 17h
17/07/2020	Resultado das duas fases (análise documentos e redação) do processo seletivo	Site, a partir das 18h
17/07/2020	Agendamento da matrícula	Site, a partir das 18h
20 e 21/07/2020	Matrícula	ESPM POA
21/07/2020	Encerramento do prazo para pagamento da 1ª parcela de matrícula	Banco
30/07/2020	Encerramento do prazo de solicitação de <u>cancelamento da matrícula</u> com 80% de reembolso	ESPM POA, até às 19h30
03/08/2020	Início das aulas do 2º semestre de 2020	ESPM POA

